



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO II

Nº 53

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

sexta-feira, 5 de setembro de 2025

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>DECRETO Nº 009/2025 .....</i>	<i>1</i>

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **DECRETO Nº 009/2025**

de 05 de setembro de 2025.

*“Decreta feriado devido ao feriado do Dia da Senhora da Natividade.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Seção II da Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado FERIADO dia 08 de setembro, segunda-feira, em comemoração ao Dia da **Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins**, em conformidade da Lei Estadual nº 627/1993.

**Art. 2º** - As atividades nesta repartição pública voltarão a funcionar normalmente no dia **09 de setembro de 2025**, (terça-feira).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Aguimar Coutinho de França**  
Presidente da Câmara